

Edital n.º 05 /2008/SEE

Edital de Seleção para Ingresso ao Curso Técnico em Zootecnia na Unidade Descentralizada de Educação Profissional (UDEP) de Piracanjuba

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da Superintendência de Ensino Profissional (SUEP), faz saber que o Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (CEPSS) realizará provas de domínio científico, relativas aos conhecimentos de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, com o objetivo de efetuar o processo seletivo para o ingresso do candidato ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, Cooperativa Agropecuária Mista de Piracanjuba LTDA (COAPIL) e Sindicato Rural de Piracanjuba, de acordo com as instruções constantes do presente Edital.

1. Perfil do Candidato

- 1.1. Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano ou equivalente – EJA;
- 1.2. Ter idade mínima de 16 anos, completos até o ato da matrícula.

2. Número de Vagas

45 vagas no turno noturno.

3. Inscrições

3.1. Local: Escola Agrícola Municipal de Piracanjuba, situada na Av. Juscelino Kubitschek s/n.º, Setor Aeroporto, Piracanjuba - Goiás;

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;

3.3. Período: de 16 a 30 de junho de 2008, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

3.4. No ato da inscrição apresentar:

3.4.1. Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade ou outro documento, conforme item 10.1;

3.4.1.1. Originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não-identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição;

3.4.2. Uma foto 3x4 colorida e recente;

3.4.3. Ficha de inscrição preenchida (fornecida no local da inscrição);

3.4.4. Pagamento da inscrição, por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser efetuado em agências da **Caixa Econômica Federal** ou em Agências Lotéricas, em nome

do Conselho Diretor do CEPSS, Agência: 1009, Conta: 40520-1, Operação: 001;

3.4.4.1. A não observância do item acima caracterizará a nulidade da inscrição;

3.4.4.2. Não serão aceitos depósitos em caixas rápidos, nem transferências pela INTERNET;

3.4.5. Serão aceitas transferências bancárias; não deixando de observar os subitens 3.4.4., 3.4.4.1;

3.4.6. Para inscrição por procuração com fim específico, apresentar a original da mesma, juntamente com os documentos originais e cópias de identificação do procurador;

3.4.7. Não será devolvida, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição, sendo vedada a transferência para terceiros.

4. Realização das Provas

4.1. A prova será realizada no dia 03 de agosto de 2008, (domingo), das 14 às 18 horas, com 40 (quarenta) questões objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) opções, com apenas uma alternativa correta, assim distribuídas:

Prova	Questões	Peso	Pontos
Português	20	3	60
Matemática	05	2	10
Conhecimentos Gerais (temas da atualidade)	15	2	30

Parágrafo Único. O conteúdo das provas será compatível com os conhecimentos obtidos no Ensino Médio.

4.2. O local das provas será a Escola Agrícola Municipal de Piracanjuba, na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n.º, Setor Aeroporto, na cidade de Piracanjuba;

4.3. O candidato deverá apresentar-se no local das provas com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência do início das mesmas, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, do documento de identificação original e comprovante de pagamento da inscrição. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada;

4.4. O candidato que estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência;

4.5. Não serão aplicadas provas em locais, datas ou horários diferentes dos determinados neste Edital;

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude;

4.7. A Secretaria de Estado da Educação e convenientes não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

4.8. Caso o candidato identifique erros de impressão, durante a conferência, no caderno de provas e cartão-resposta, deverá informar ao fiscal de sala;

4.9. O candidato deverá transcrever suas respostas com caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

4.10. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário determinado;

b) não comparecer para resolver a prova;

c) não apresentar o documento de identificação;

d) perturbar a ordem dos trabalhos por comportamentos indevidos;

e) faltar com respeito aos membros da equipe organizadora do processo seletivo, autoridades presentes e demais candidatos;

f) utilizar-se de meios ilícitos, identificados através de recursos eletrônicos, estatísticos, visuais, grafológicos ou investigações policiais, implicando este ato a anulação de todos os procedimentos referentes ao curso pleiteado;

4.11. Procedimentos de segurança:

a) após a entrada do candidato em sala, o mesmo não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de transcorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e retirar-se. O candidato que sair da sala de provas antes do horário determinado deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Seleção, passando à condição de eliminado, cujo ato será lavrado em ata pelo fiscal de sala;

c) o candidato que, à revelia, retirar-se da sala de provas não poderá retornar, em nenhuma hipótese;

d) ao terminar suas provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala seu cartão-resposta e solicitará a devolução do seu documento de identificação e dos objetos pessoais;

e) o candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2 (duas) horas do início das provas;

f) os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair do recinto juntos, após assinarem a ata.

5. Classificação

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo o Edital.

6. Critérios de Desempate

6.1. A maior nota na prova de Português;

6.2. O candidato de maior idade.

7. Resultados

Serão divulgados pela Comissão de Seleção no mural da Escola Agrícola Municipal de Piracanjuba e no sítio (site): www.cepss.com.br , no dia 08 de agosto de 2008.

8. Matrículas

Os candidatos selecionados na primeira chamada, em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas no período de 11 a 14 de agosto de 2008, na secretaria da Escola Agrícola Municipal de Piracanjuba. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada a segunda chamada no dia 18 de agosto de 2008 e as matrículas, para esses candidatos, serão efetuadas nos dias 18 e 19 de agosto de 2008, no turno noturno. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas.

8.1. Documentação e procedimentos necessários para matrícula:

8.1.1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio — original e cópia. No caso da Declaração, somente a original, a qual ficará retida no Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (CEPSS);

8.1.2. Documento de identificação (original e cópia);

8.1.3. Uma foto 3x4 colorida e recente;

8.1.4. Fotocópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

8.1.5. Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de voto na última eleição);

8.2. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída;

8.3. A secretaria, diante do original e da cópia de identificação, efetuará a autenticação.

8.4. Originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não-identificáveis não serão aceitos no ato da matrícula.

9. Início das Aulas

As aulas terão início no dia 18 de agosto de 2008, às 19 horas.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas das provas, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que

contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e Conselhos Profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;

10.2. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial e/ou com necessidades especiais, previsto em Lei, deverão preencher requerimento próprio e entregá-lo à Comissão do Processo Seletivo, com no mínimo 24 horas de antecedência, para análise e deferimento, se for o caso;

10.3. As candidatas que estiverem amamentando deverão trazer acompanhante, o qual será responsável pela guarda da criança;

10.4. O gabarito oficial das provas estará disponível no mural da Escola Agrícola Municipal de Piracanjuba e no sítio (site): www.cepss.com.br, a partir do dia 04 de agosto de 2008;

10.5. O CEPSS científica os candidatos de que freqüentarão as aulas na Unidade Descentralizada de Educação Profissional (UDEP) de Piracanjuba, instalada na Escola Agrícola Municipal de Piracanjuba, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n.º, Setor Aeroporto, em Piracanjuba – GO, no turno noturno;

10.6. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para participar das reuniões, seminários, visitas técnicas, aulas práticas e estágio ou de qualquer outra convocação feita pela UDEP de Piracanjuba e pelo Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (CEPSS);

10.7. A Comissão do Processo Seletivo será composta por profissionais da Superintendência de Ensino Profissional (SUEP) e do CEPSS, designados em Portaria, cabendo à Comissão as providências quanto à elaboração das provas, divulgação do gabarito, dos resultados, adequação do local das provas e outros procedimentos relativos à divulgação deste Edital;

10.8. O Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira (CEPSS) reserva-se o direito de não iniciar turmas com número inferior a 40 (quarenta) alunos;

10.9. Casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, não cabendo recurso de suas decisões.

Goiânia, 06 de junho de 2008.

**Milca Severino Pereira
Secretária da Educação**